

LEI Nº 3.497, DE 21/10/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Moradores de Coqueiral “AMOC”**, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.226/0001-32, com sede na Avenida dos Vinháticos, s/nº, sala 04, centro, Coqueiral, município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.199-033.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Outubro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal